

**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA**

Protocolo nº 248

Em 30/09/21

Kianaide

EXPEDIENTE



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

MENSAGEM Nº 4476

Recebido em

30/9/21 às 18:33

Juraci Scheffer

Presidente

Câmara Municipal de Juiz de Fora

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Submeto à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei do Plano Plurianual 2022/2025 - PPA Popular, nos termos do § 1º, art. 165, da Constituição da República, e § 3º, art. 58 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora.

O PPA Popular surgiu como um dos pilares do Plano de Governo Eleito, de forma a trazer a participação da população nas discussões e definição das políticas públicas, voltadas para a cidade, construindo uma Juiz de Fora para Todos e Todas direcionada numa visão de futuro num cenário de médio prazo.

O Plano Plurianual deverá contribuir para uma melhor integração e articulação dos planos setoriais com as decisões estratégicas da atual gestão, estabelecendo prioridades e, assim, assegurando o uso mais coerente e eficaz dos recursos públicos.

O PPA POPULAR foi elaborado em consonância com o desafio de promover um desenvolvimento local sustentável e transição ecológica tendo como enfoque a melhoria da qualidade de vida da população e promoção da cidadania.

A elaboração do PPA POPULAR consolidou os objetivos do Plano de Governo, num processo dinâmico com seriedade, honestidade e austeridade no trata da coisa pública, ética e gestão eficiente que tem marcado os trabalhos desenvolvidos por nosso governo.

Ante ao exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei.

Prefeitura de Juiz de Fora, 30 de setembro de 2021.

Margarida Salomão
MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

Exmo. Sr.

Vereador JURACI SCHEFFER

Presidente da Câmara Municipal de JUIZ DE FORA/MG

mmss